



DECRETO Nº 125, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS
PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA, BIÊNIO 2023/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei
Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte –
CME, criado pela Lei nº 5.933/2018, vinculado à Secretaria Municipal de
Esportes e Lazer – SEMESP, por representantes do Poder Público e da
Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

- a) titular: **Paulo Roberto de Oliveira**
- b) suplente: **Zeone Nascimento dos Santos**
- c) titular: **Bruno Conceição Oliveira**
- d) suplente: **Rayane da Silva Ferreira**

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

- a) titular: **Julio Mardegan de Albais**





b) suplente: **Sara França Varejão Delacqua**

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

a) titular: **Luciano Molino Guidone**

b) suplente: **Tuany Nicolle Gomes Luciani**

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante do Sistema S

a) titular: em vacância

b) suplente: em vacância

II – Representante das Federações de Desporto e Paradesporto do Estado do Espírito Santo

a) titular: **Maurício Ferreira Pracias**

b) suplente: **Ivy Chaves Coelho Pracias**

III – Representante das Associações Comunitárias e Centro Comunitários do Município de Cariacica

a) titular: **Adriano Alves**

b) suplente: **Diego Souza Lemos**

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de documento a ser encaminhado pelas secretarias ou entidades para o CME.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Esporte E Lazer

PROC. ELET - 19673/2023





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 04 de julho de 2023.

DECRETOS

DECRETO Nº 125, DE 30 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, BIÊNIO 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte – CME, criado pela Lei nº 5.933/2018, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

§ 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:

I - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

- a) titular: Paulo Roberto de Oliveira
- b) suplente: Zeone Nascimento dos Santos
- c) titular: Bruno Conceição Oliveira
- d) suplente: Rayane da Silva Ferreira

II – Secretaria Municipal de Educação – SEME

- a) titular: Julio Mardegan de Albiais
- b) suplente: Sara França Varejão Delacqua

III – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

- a) titular: Luciano Molino Guidone
- b) suplente: Tuany Nicolle Gomes Luciani

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I – Representante do Sistema S

- a) titular: em vacância
- b) suplente: em vacância

II – Representante das Federações de Desporto e Paradesporto do Estado do Espírito Santo

- a) titular: Maurício Ferreira Pracias
- b) suplente: Ivy Chaves Coelho Pracias

III – Representante das Associações Comunitárias e Centro Comunitários do Município de Cariacica

- a) titular: Adriano Alves
- b) suplente: Diego Souza Lemos

Art. 2º O mandato dos membros designados por este Decreto será de 02 (dois) anos.

Art. 3º As vagas que se encontram sem representantes, em vacância, poderão a qualquer momento ser preenchidas mediante apresentação de documento a ser encaminhado pelas secretarias ou entidades para o CME.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 30 de junho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Esporte E Lazer

DECRETO Nº 131, DE 03 DE JULHO DE 2023

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP para a Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C3.

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C3.

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C3.

Art. 5º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria, padrão C-2.

Parágrafo único: o cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Administrativo, padrão C-2.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 03 de julho de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPARIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 310, DE 30 DE JUNHO DE 2023

EXONERA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, as servidoras estatutárias abaixo elencadas:

- I – Jussara da Silva Pereira Rocha, matrícula nº 102.765-5, do cargo de MaPA1 - Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20 de junho de 2023;
- II – Patricia Alvarenga Feu, matrícula nº 118.941-1, ocupante do cargo de MaPA1 - Educação Infantil – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de junho de 2023;
- III – Diana Corrêa do Couto, matrícula nº 120.303-1, ocupante do cargo de MaPB - Educação Física – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de

